

Senhor Diretor,

Referimo-nos aos ajustes decorrentes da Portaria n.º 1.027, de 19/08/2008, do Ministério da Educação, que trata da aplicação de novos coeficientes de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais do Magistério – Fundeb, decorrentes da publicação do Censo Escolar e de suas alterações, durante o ano de 2008.

2. Registramos que, com base nos novos coeficientes, o Banco do Brasil promoveu, em 10.10.08, os lançamentos financeiros nas contas específicas do Fundeb de todos os estados e municípios do País, com o objetivo de adequar os valores repassados à conta do Fundo, envolvendo o estorno de todos os lançamentos ocorridos entre 02.01 e 19.08.08, bem como a simultânea redistribuição do Fundeb conforme os novos coeficientes.

3. Dependendo das alterações ocorridas no número de alunos de cada beneficiário, tal adequação gerou resultados finais credores ou devedores na conta específica do Fundeb, em uma rotina que gerou mais de 2,4 milhões de lançamentos.

4. Entretanto, após reprocessamento dos lançamentos, foi observada inconsistência nas rotinas referentes aos acertos relativos ao terceiro decêndio de cada mês, que resultaram na não aplicação dos novos coeficientes para redistribuição dos valores.

5. Em decorrência, o Banco providenciou, em 19.12.2008, novos ajustes nas contas do Fundeb de todos os entes, de forma a adequar a totalidade das distribuições ocorridas com os coeficientes antigos aos efeitos da Portaria 1027/08, gerando, novamente, lançamentos com resultado devedor ou credor nas contas específicas.

6. Dessa forma, ao tempo em que lhes informamos sobre o encerramento, no âmbito do Banco do Brasil, do processo de ajustes determinados pela citada Portaria, colocamo-nos à disposição para prestar, se necessários, esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Flávio Carlos Pereira
Gerente

Ilmo. Sr.

Antônio Corrêa Neto

Diretor Financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Brasília (DF)